

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 025/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 025/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE JULHO DE 2023, NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 009, de 21 de julho de 2023, da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, que decreta ponto facultativo no dia 24 de julho de 2023 (segunda-feira), no âmbito da administração pública direta e indireta.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado, como PONTO FACULTATIVO o dia 24 de julho de 2023 (segunda-feira) em todos os setores da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, devido ao jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN,
24 de julho de 2023.

PAULO DANTAS DA SILVA
Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 08672025

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/07/2023.
EDIÇÃO 1700. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>